



Município de Aveiro *Câmara Municipal*

Divisão de Gestão Urbanística

Edital n.º 50/2025

Ana Cláudia Pinto Oliveira, Vereadora do Pelouro de Obras Particulares da Câmara Municipal de Aveiro: -----

Torna público que, nos termos do ponto 2 do artigo 27.º e do ponto 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se encontra aberto o período de discussão pública referente à alteração de operação de loteamento, no que se refere ao aumento das áreas de implantação e construção e licenciamento de uma piscina no lote nº 5, do alvará de loteamento sem obras de urbanização nº 15/2024, alteração ao alvará de licenciamento de operação de loteamento n.º 3/2023, de 28/03/2023, aditamento aos alvarás de loteamento n.ºs 18/2002, de 22/04/2002, 34/2002, de 21/10/2002, 35/2007, de 07/12/2007, 8/2009, de 30/06/2009, 2/2013, de 07/03/2013, 3/2015, de 09/02/2015 e 7/2022, de 09/09/2022 nº15/2019, em nome de Maria do Rosário Pedro da Costa Ferreira Novais, a que se refere o Processo de Obras 659/2025, a realizar no terreno sito na Rua do Príncipe Perfeito, Freguesia de Santa Joana, Concelho de Aveiro, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.-----

Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da operação de loteamento, constante do processo n.º 8 /659/2025, bem como as informações técnicas elaboradas pelos serviços municipais competentes, através dos serviços online do Município de Aveiro, acessíveis em <https://servicosonline.cm-aveiro.pt/> ou, em alternativa, no Gabinete de Atendimento Integrado, Edifício Centro de Congressos, Cais da Fonte Nova, com prévia marcação. -----

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, os interessados, devidamente identificados e em que qualidade participam na consulta pública, deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões da alteração indicada, no prazo de 10 dias, podendo utilizar os serviços online do Município ou o Gabinete de Atendimento Integrado. -----

Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Gabinete de Atendimento Integrado da Câmara Municipal de Aveiro, na Junta de Freguesia da Glória e Vera Cruz e na página da internet do município de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt. -----

A Vereadora do Pelouro de Obras Particulares



CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 50/2025, da Divisão de Gestão Urbanística que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 04 de abril de 2025

O Assistente Técnico,

Paulo Sousa Fernandes